



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

“Pelo povo, com transparência e eficiência”
2025-2028

PORTARIA Nº 988/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora Paula Uliana Biazuti Abbade, protocolado sob o nº 0837, em 21.02.2025;

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora Paula Uliana Biazuti Abbade, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, por 180 (cento e oitenta) dias, do período de 19.02.2025 a 17.08.2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19.02.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 27 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 27 de fevereiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.